



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PJE N.º 13/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 10.02.2026 (TERÇA-FEIRA)

Pauta elaborada, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 801/2022), para julgamento, **a sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 25, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

A sessão poderá ser acompanhada por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico sar@tre-ms.jus.br até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o art. 30, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail memoriais@tre-ms.jus.br, até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o art. 4º, § 5º da Resolução nº 679, incluído pela Resolução nº 680.

01 - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600189-92.2021.6.12.0019 - ELEIÇÕES 2020

Procedência: CORONEL SAPUCAIA/MS

Recorrente: ANA DURE DA SILVA

Advogado: ADRIAN DYEGO SILVEIRA PEREIRA - OAB/MS 20673

Recorrente: CLAUDIA FERREIRA MACIEL

Advogado: THIAGO DA COSTA RECH - OAB/MS 22216

Recorrente: JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Advogado: UDIESLLEY FRANKLIN DE ASSIS XIMENES - OAB/MS 15396-A

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relatora: JUÍZA MARIEL CAVALIN DOS SANTOS

Revisor: DES. SÉRGIO FERNANDES MARTINS

02 - RECURSO ELEITORAL N° 0600386-48.2024.6.12.0017 - ELEIÇÕES 2024

Procedência: CARACOL/MS

Recorrente: COLIGAÇÃO CONFIANÇA E COMPROMISSO COM NOSSA GENTE [FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB / CIDADANIA) / MDB / PSD / PODE / REPUBLICANOS]

Advogado: ALEXANDRE OLIVEIRA - OAB/MS 18951

Recorrida: COLIGAÇÃO CARACOL MERECE MAIS (PP/ UNIÃO)

Advogados: GUILHERME CHADID GOMES - OAB/MS 29397, LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO - OAB/MS 17139-A, DANILO DE LIMA ALVES - OAB/MS 27208, HIGOR CARVALHO FLORENCIO - OAB/MS 29841

Relator: DES. SÉRGIO FERNANDES MARTINS



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO**, Secretário, em 04/02/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1984080** e o código CRC **7BD41140**.

0008015-98.2025.6.12.8000

1984080v7

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 13, da sessão ordinária híbrida de 10.02.2026, foi publicada no DJe nº 22, de 05.02.2026, à(s) fl(s). 06/08 e afixada no átrio deste TRE-MS em 05.02.2026, às 15 horas.
(Matrícula 05040458)